



A
REFORMA
TRABALHISTA
CHEGOU.

E AGORA?



O mal maior trazido pela reforma trabalhista não foi o ataque aos direitos dos trabalhadores, mas à sua liberdade de organização sindical e de defesa dos seus direitos.

Numa única tacada, o governo praticamente acabou com os sindicatos e com a Justiça do Trabalho. Com os sindicatos, criou todas as dificuldades para a sua sobrevivência ao acabar com o imposto sindical. Sem formas de custeio, a tendência é que sejam criados sindicatos patrocinados pelo empregado, que não vão dar qualquer garantia aos trabalhadores.

E de quebra, a reforma inseriu na legislação algumas regras que protegem os empregadores e dificultam a entrada de processos trabalhistas. Dificultam, para não dizer que são impeditivos mesmo. Isto porque basta que ao final de cada ano trabalhado, o trabalhador assine junto ao seu sindicato uma declaração dando quitação de todos os direitos no período. Isto significa o fim dos processos trabalhistas, já que sabemos que não precisará de muito esforço para forçar o trabalhador a assinar esta declaração em troca da manutenção do seu emprego, não é mesmo? Já está decretada o fim da Justiça do Trabalho.

A única forma de evitar que a classe trabalhadora se torne refém da classe patronal é a organização e a construção de sindicatos fortes mantidos pelos trabalhadores. Isto somente pode ser feito se houver uma consciência do trabalhador do quanto um bom sindicato pode fazer por ele.

Mais do que eliminar direitos importantes ou regulamentar algumas práticas que já eram comuns no mundo do trabalho, a reforma trabalhista quer acabar com a construção de novos direitos. Esta cartilha vai lhe mostrar passo a passo o que aconteceu, mas tenha em mente que caberá a você, trabalhador e trabalhadora, custear a sua entidade sindical. Somente desta forma, o iminente risco de total submissão às vontades dos patrões, sob a proteção de um governo igualmente patronal, pode ser combatido.

O mal não vai prevalecer se todos nós estivermos unidos para fortalecer a classe trabalhadora e garantir a ela seus direitos já conquistados e a continuidade do processo evolutivo.

Que assim seja.

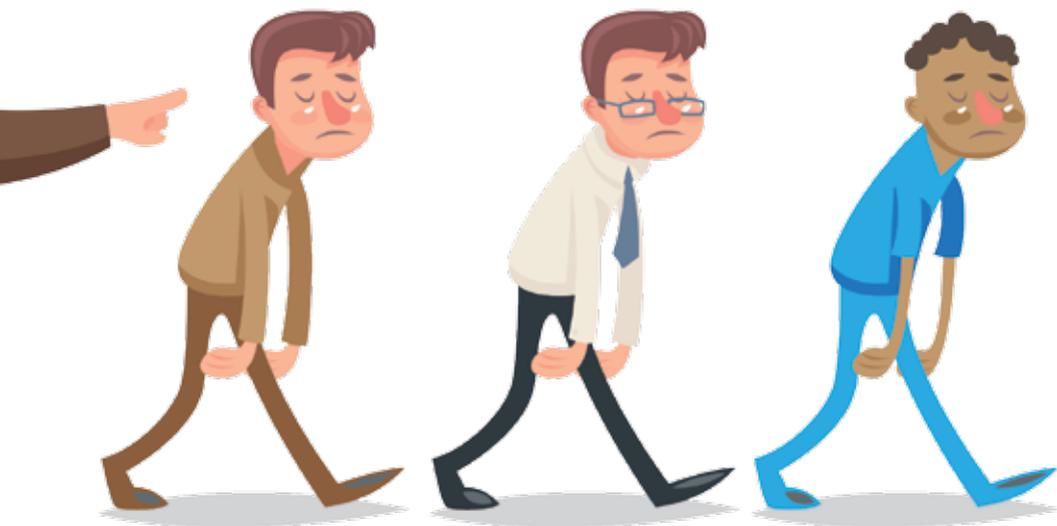
Edison Laércio de Oliveira
Presidente

DEMISSÃO EM MASSA

Antes, quando uma empresa estava prestes a tomar a atitude de fazer uma demissão em massa, era feita uma reunião com o sindicato da categoria, visando encontrar alternativas para o futuro destas pessoas.

Hoje, não há mais lei que garante que essa reunião acontecerá, o que coloca o trabalhador em posição de mero espectador de seu próprio futuro, podendo ser demitido a qualquer momento junto com seus colegas e sem uma visão promissora de seu futuro.

Você ainda pode contar com o sindicato para estar a par dos movimentos internos do seu patrão, mas para ter presença ativa lá, instituição e diretores precisam estar fortalecidos pela sua confiança e seu apoio.



HORA DO ALMOÇO

Antes, quem enfrentava jornada de trabalho que superava seis horas diárias, tinha direito a uma hora de descanso, que seria reservada à alimentação.

Hoje, com os acordos individuais, o patrão pode sugerir a você que tenha apenas 30 minutos de descanso na jornada. É claro que você pode se negar a entrar neste acordo, que não parece lá muito vantajoso, mas se ele definir que a empresa precisa de alguém que almoce um pouco mais rápido, nenhuma lei o impede de dar um autógrafo na sua carta de demissão.

O que você pode fazer para diminuir o poder de coação do seu patrão sobre você e seus colegas é estar em contato com o seu sindicato. Ele sim pode assimilar o interesse de todos os trabalhadores e tentar um acordo coletivo para as duas partes.



TEMPO DE TRABALHO NA EMPRESA

Imagine se cada parada para ir ao banheiro ou atender a um telefone da escola da seu filho ou qualquer coisa que não seja sua função não fosse contemplada como hora trabalhada.

Para acabar com o que eles chamam de “enrolação”, eles eliminam a flexibilidade, mas ignoram o fato de não estarem lidando com máquinas e sim com seres humanos.

Nisso, o sindicato também pode ajudar. Fazendo a mediação da comunicação, ouvindo os dois lados, a entidade pode sugerir um comportamento mais adequado de ambas as partes, o que reduz o estresse, os desentendimentos e melhora a qualidade do trabalho.

RESCISÃO DE CONTRATO

Você sabe tudo, mas tudo mesmo, o que você tem a receber quando é demitido? Sabe quais acordos podem ser feitos? Sabe quais multas a empresa deve pagar e em quais situações?

Se sua resposta é “não”, fique tranquilo, não é sua obrigação saber de tudo isso. É obrigação do seu sindicato, porém, as empresas acham que está na hora de você começar aprender tudo isso e já!

Antes, sempre que um funcionário com mais de um ano de empresa era demitido, havia a participação do sindicato na hora da homologação. Agora, com a reforma trabalhista, não existe mais esta possibilidade. Há apenas a participação do advogado de ambas as partes.

Isso mesmo, eles querem que você pague um advogado para ter certeza de que vai receber tudo de direito. A pergunta que fica é: Qual é a vantagem disto? Pensamos bastante e ainda não encontramos a resposta.

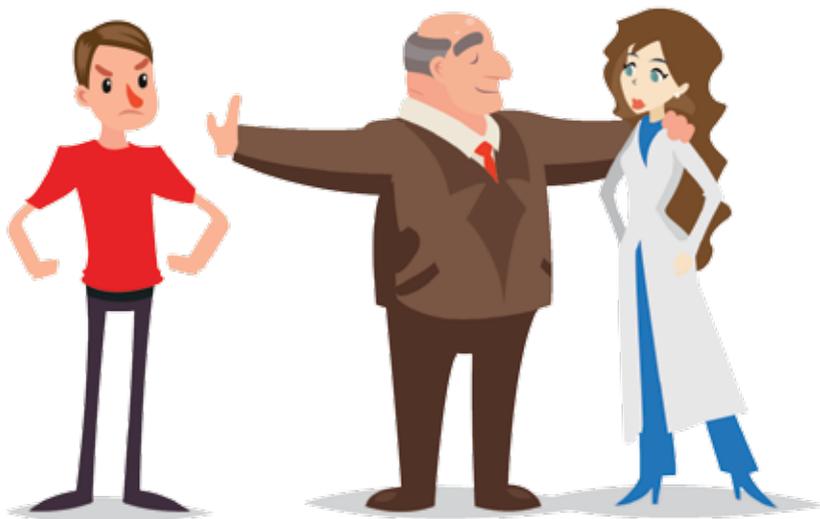


LEI X ACORDO

Se olharmos para trás, veremos um caminho trilhado, direitos conquistados que passaram a ser garantidos pela lei, graças a sindicatos que brigaram durante anos. Pense nos direitos que a empresa onde você trabalha oferece. Você acha que eles são frutos de uma linda manhã bondosa e inspirada do seu patrão? Não. São méritos do suor e de muita saliva dos diretores sindicais que negociam melhorias para você, trabalhador.

Agora, com a reforma, governo e empresários querem acabar com isso. Tudo o que foi conquistado, e hoje é lei, perderá o valor frente a acordos coletivos e individuais.

Para que todo esse esforço não tenha sido em vão, você pode manter seu sindicato por perto para que ele participe de todos os acordos coletivos e entenda todas as vantagens e desvantagens para o trabalhador. O sindicato não quer mostrar que é o único que sabe o que é melhor para você, mas ele é o único que se preocupa em perguntar.



JUSTIÇA

Dois salários mínimos. Antes da reforma, bastava você ganhar menos do que isso, ou declarar não ter condições de pagar por um advogado para ter direito à justiça gratuita. Depois da reforma, só tem direito a este benefício quem recebe menos de 40% do teto do INSS.

Todo mundo sabe que quando se entra numa causa judicial corre o risco de perder, mesmo apresentando boas provas e bons argumentos. O problema é que quando você perde, é obrigado a pagar os honorários do advogado da outra parte. Cá entre nós, quantos funcionários têm condições de pagar os honorários dos advogados de uma empresa?

São poucos. Ou seja, o objetivo desta medida é, na verdade, desestimular as ações judiciais movidas contra as empresas. Amedrontar você, trabalhador, que não possui estrutura para cobrir os custos de uma eventual derrota no tribunal, fará você pensar duas vezes na hora de entender aquela bronca, além da conta, na frente dos colegas como um assédio moral.

Nós, sindicalistas, abominamos principalmente este aspecto da reforma trabalhista, pois atinge aquilo que temos como valor universal: a justiça.



CUSTEIO

Nestes casos citados e em muitos outros, a reforma trabalhista prejudica o trabalhador e sucateia os sindicatos e a Justiça do Trabalho. Mas nem tudo está perdido. Você pode fazer sua parte.

Uma das mudanças da reforma trabalhista é a respeito da contribuição sindical que antes era obrigatória e agora passa a ser opcional. Neste ponto discordamos da máxima que diz que os fins justificam os meios. Com a justificativa de acabar com os sindicatos de fachada, aqueles que recebem o dinheiro dos trabalhadores sem efetivamente fazer algo por eles, o governo prejudica diretamente

todas as entidades sindicais, aquelas que estão diariamente, ano após ano, ao lado do trabalhador, sempre entendendo seus interesses e lutando por eles.

Ainda há outra forma de você fortalecer seu sindicato. Existe a contribuição solidária, que pode ser definida em assembleias dentro da empresa e aí os trabalhadores podem definir qual será a porcentagem destinada ao sindicato. É claro que o cenário ideal seria aquele em que todos colaborassem, mas nós entendemos que cada um tem as suas próprias prioridades e sabe o quanto consegue ajudar. O importante é que esta informação chegue a todos os envolvidos e que cada vez mais os trabalhadores entendam a importância do sindicato e participe ativamente para construirmos uma sociedade boa para todo mundo.



VENHA COM A GENTE SEJA SÓCIO

Nós, do sindicato, precisamos do seu apoio para continuar com um trabalho competente na defesa dos seus direitos, papel que sempre desempenhamos com seriedade e que agora está ameaçado pela união entre empresários que querem crescer à custa dos trabalhadores e um governo que prioriza os mais ricos e ignora o bem-estar do povo.

Se você ainda acredita que o País pode melhorar e está disposto a fazer parte desta mudança, você é o tipo de pessoa que precisamos do nosso lado.

Além da proteção dos seus direitos, tornando-se um associado, você e sua família têm direito a vários outros benefícios, como educação, serviços, lazer, cultura e muito mais.

Preencha o formulário ao lado, entregue no seu sindicato ou ao diretor sindical da empresa onde você trabalha e receba em seu e-mail uma apresentação de tudo o que temos a oferecer.



Nome:

Endereço:..... Nº:.....

Bairro: Cidade:

Estabelecimento onde trabalha:.....

Função:

Telefone: E-mail:

EXPEDIENTE

Esta é uma publicação da Federação da Saúde do Estado de São Paulo
Site: www.federacaodasaude.org.br
Facebook: facebook.com/federacao.saude
E-mails: presidente@federacaodasaude.org.br / financeiro@federacaodasaude.org.br
Presidente: Edison Laércio de Oliveira

Diretor de Imprensa e Divulgação: Luiz Carlos Vergara Pereira
Redação e criação: DOMMA Comunicação Integrada
Site: www.domma.com.br
Editora responsável: Sirlene Nogueira (Mtb 15.114)
Redação: André Velasco
Editoração: Felipe Teixeira

SINDICATOS FILIADOS À FEDERAÇÃO DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Araçatuba

Rua Afonso Pena, 1.328 - Vila Mendonça
Fone (18) 3622-1207
Site: www.sinsaudearacatuba.org.br

Bauru

Rua Bandeirantes, 12-50 - Centro
Fone (14) 3235-6377
Blog: saudeeluta.blogspot.com

Campinas

Rua Duque de Caxias, 368 - Centro
Fone (19) 3739-4277
Site: www.sinsaude.org.br

Franca

Rua Arthur Marangoni, 2.421 - Vila Industrial
Fone (16) 3721-4855
Site: www.sinsaudefranca.org.br

Jaú

Rua Sebastião Ribeiro, 501 - Centro
Fone (14) 3622-4131
Site: www.sindsaudejau.com.br

Piracicaba

Rua Riachuelo, 1.111 - Centro
Fone (19) 3434-0424
Site: www.saudesin.com.br

Presidente Prudente

Rua Djalma Dutra, 759 - Vila Ocidental
Fone (18) 3222-7578

Ribeirão Preto

Rua Marquês de Valença, 33 - Alto da Boa Vista
- Fone (16) 3635-1205
Site: www.sinsaudeerp.org.br

Rio Claro

Rua 2, 432 - bairro Saúde
Fone (19) 3534-0155

Santos

Avenida Ana Costa, 70 - Vila Matias
Fone (13) 3202-8074
Site: www.sintrasaudesantos.org.br

São José do Rio Preto

Rua Rio Preto, 3.271 - bairro Redentora
Fone (17) 3211-2525
Site: www.sindsaudeeriopreto.org.br

Sorocaba

Rua Cel. José Prestes, 113 - Centro
Fone (15) 3219-1520
Site: www.ssaude.org.br

São José dos Campos

Praça Londres, 47 - Jd. Augusta
Fone (12) 3922-8151
Site: www.sindsaudsjc.org.br

DIRETORIA EFETIVA

Edison Laércio de Oliveira – presidente
Paulo Pimentel – 1º vice-presidente
Erivelto Correa Araújo – 2º vice-presidente
Mychelle Nascimento Francisco – diretora de Relações Públicas
Elaine da Silva Amaral – secretária-geral
Edna Alves – 1ª secretária
João do Nascimento Carvalho – 2º secretário
Valdeir Magri – tesoureiro-geral
Aristides Agreli Filho – 1º tesoureiro
Alexandre Ferreira Corte – 2º tesoureiro
Sérgio Roberto Balduino – diretor de Assuntos da Previdência Social
Mária das Graças Artur Machado – diretora de Recursos Humanos
Paulo Roberto Gondim Richieri – diretor-procurador
Leide Mengatti – diretora de Relações Intersindicais
Carlos José Gonçalves – diretor de Legislação e Normas
Luiz Carlos Vergara Pereira – diretor de Imprensa e Divulgação
Mária Hermann – diretora cultural
Milton Carlos Sanches – diretor de Assuntos Parlamentares
Vera Lúcia Salvádo Pimentel – diretora arquivista
Mária Jerusa de Abreu – diretora de Sede e Patrimônio

Floralvaldo Pereira de Almeida
Mária Cecília da Silva
Mária do Carmo de Oliveira
Arnaldo Batista de Almeida
Marcos Paulo Jordano
Carlos José Suzano da Silva
José Monteiro dos Santos
Susana Chiarelli dos Santos
Marly Alves Coelho
Ana Ferreira da Silva
Shirley Cristina dos Santos Bertin
Elidalva da Silva Lima
Martinho Luiz dos Santos Dias
Taís Aparecida Jacson Matheus
Vera Lúcia Andrade de Oliveira

Conselho Fiscal - Efetivos
Elizabeth Antonia Bertin
Rozeléia Barbosa dos Santos
Lierse Christovam de Almeida

Conselho Fiscal - Suplentes
Sofia Rodrigues do Nascimento
Natalício Valério da Silva
Francisco Sálvio de Almeida

Delegados Representantes na CNTS - Efetivos
Marta Alves de Carvalho
Paulo Cesar Pereira Richieri

Delegados Representantes na CNTS - Suplentes
Ivone Carrocini
Sebastião Aparecido Matias



São Paulo

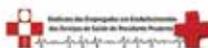
Rua Paula Ney, 533 - Adimação
São Paulo - SP - **11 5575-7427**

Campinas

Centro Empresarial Conceição - 17º andar, sala 1.701
Rua Conceição, 233, Centro, Campinas - SP - **19 3397-0993**

www.federacaodasaude.org.br | facebook.com/federacao.saude

Sindicatos filiados à Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo



Araçatuba - Rua Afonso Pina, 1.328 - Vila Mendonça - Fone (18) 3622-1207

Bauru - Rua Bandeirantes, 12-50 - Centro - Fone (14) 3234-6377

Campinas - Rua Duque de Caxias, 368 - Centro - Fone (19) 3739-4277

Franca - Rua Arthur Marangoni, 2.421 - Vila Industrial - Fone (16) 3721-4855

Jalá - Rua Sebastião Ribeiro, 501 - Centro - Fone (14) 3622-4131

Piracicaba - Rua Riachuelo, 1.111 - Centro - Fone (19) 3434-0424

Presidente Prudente - Rua Djalma Dutra, 759 - Vila Ocidental - Fone (18) 3222-7578

Ribeirão Preto - Rua América Brasileira, 284 - 7º andar Centro - Fone (16) 3635-1205

Rio Claro - Rua Z, 432, entre Av. 13 e 15 - bairro Saúde - Fone (19) 3534-0155

Santos - Avenida Ana Costa, 70 - Vila Matias - Fone (13) 3202-8074

São José do Rio Preto - Rua Rio Preto, 3.271 - bairro Renteria - Fone (17) 3211-2525

Sorocaba - Rua Cel. José Prestes, 113 - Centro - Fone (15) 3219-1520

São José dos Campos - Praça Londres, 47 - Jd. Augusta - Fone (12) 3922-8151